

PROJETO DE LEI N.º /2020

Denomina José Pereira dos Santos o ginásio público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado José Pereira dos Santos o ginásio público situado no Povoado de Chapadinha, com localização na Rua Hum, Município de Unaí-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Unaí, 15 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação Plenária o presente Projeto de Lei que visa homenagear o Senhor José Pereira dos Santos, um homem íntegro, honesto, e muito querido pelos moradores do Povoado de Chapadinha que tiveram a honra de conhecê-lo.

Nasceu no dia 15/06/1953, em Buritis-MG, e mudou-se ainda recém-nascido para a Fazenda Santa Cruz em Unaí-MG, onde seu pai Floriano Pereira dos Santos, foi um dos doadores de terreno para a construção do Povoado de Chapadinha, Município de Unaí-MG. José Pereira dos Santos, gostava muito de jogar futebol e era conhecido por todos da região por essa prática, ele era casado e deixou três filhos. Faleceu no dia 08 de junho de 1980, com 27 (vinte e sete) anos.

Ressalto que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei nº. 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais Pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unaí, 15 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PSD